



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 345ª Reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade, realizada no dia 18 de julho de 2022.

Dia: 18 de julho de 2022, Horário: 9h18min – Reunião realizada em Brasília, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade. Membros Presentes: Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva; Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro; Contador Leonardo Silveira do Nascimento e Contadora Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiros da Câmara de Controle Interno e da Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro – Coordenadora de execução do Controle Interno. **I – Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-presidente da Câmara de Controle Interno:** **a)** Notas de Análise dos Relatórios de Gestão do exercício de 2021 encaminhadas aos CRCs nos meses de junho e julho: **CRCRR**, pelo Analista Revisor: Matheus Bastos, Nota de Análise CCI n. 39/2022, enviada em 14/jul/2022; **CRCPE**, pelo Analista Revisor: Matheus Bastos, Nota de Análise CCI n. 38/2022, enviada em 6/jul/2022; **CRCPR**, pelo Analista Revisor: Matheus Bastos, Nota de Análise CCI n. 37/2022, enviada em 6/jul/2022; **CRCPA**, pelo Analista Revisor: Matheus Bastos, Nota de Análise CCI n. 36/2022, enviada em 29/jun/2022. **b)** Notas de Auditoria do exercício de 2021 encaminhadas ao CFC e aos CRCs nos mês de julho de 2022: CFC, pelos Contadores Dirceu Batista/Henrique Costa / Algarene Dias e Márcio Amorim, Nota de Auditoria n. 028/2022, enviada em 14/07/2022; CRCSP, pelos Contadores Dirceu Batista/Henrique Costa / Algarene Dias e Márcio Amorim, Nota de Auditoria n. 027/2022, enviada em 12/7/2022, com prazo de resposta até 15/7/2022; CRCRS, pelo Contador Márcio Amorim, Nota de Auditoria n. 025/2022, enviada em 12/7/2022, com prazo de resposta até 15/7/2022; CRCPR, pelo Contador Dirceu Batista, Nota de Auditoria n. 023/2022, enviada em 5/7/2022, com prazo de resposta até 13/7/2022; CRCMS, pelo Contador Algarene Dias, Nota de Auditoria n. 022/2022, enviada em 5/7/2022, com prazo de resposta até 13/7/2022; CRCRJ, pelo Contador Algarene Dias, Nota de Auditoria n. 024/2022, enviada em 1/7/2022, com prazo de resposta até 12/7/2022; CRCES, pelo Contador Dirceu Batista, Nota de Auditoria n. 019/2022, enviada em 1/7/2022, com prazo de resposta até 12/7/2022; CRCMG, pelo Contador Henrique Costa, Nota de Auditoria n. 021/2022, enviada em 29/6/2022, com prazo de resposta até 8/7/2022; CRCAP, pelo Contador Dirceu Batista, Nota de Auditoria n. 018/2022, enviada em 27/6/2022, com prazo de resposta até 8/7/2022; CRCAC, pelo Contador Dirceu Batista, Nota de Auditoria n. 014/2022, enviada em 22/6/2022, com prazo de resposta até 4/7/2022; CRCDF, pelo Contador Dirceu Batista, Nota de Auditoria n. 011/2022, enviada em 22/6/2022, com prazo de resposta até 4/7/2022. **c)** Notas Técnicas emitidas no mês de julho de 2022: Nota Técnica **020/2022/CCI-CRCBA**, Análise técnica e manifestação quanto ao auxílio financeiro concedido pelo CFC ao CRCBA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a realização da “XV Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia” Nota Técnica **021/2022/CCI-CRCPI**, Análise técnica e manifestação quanto ao auxílio financeiro concedido pelo CFC ao CRCPI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a realização do evento “Conexão Contábil Nordeste”. **d)** Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2021 retirado de pauta em função de pedido de prorrogação de prazo para encaminhar resposta: CRCES. **2) Julgamento dos Processos:** **a)** Prestação de Contas do Exercício de 2021 pautadas para avaliação da Câmara: **Conselheiro Relator: Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO** Processo CFC n.º 90796110000017.000011/2022-15 – **CRCDF**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000015/2022-01 – **CRCMG**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000027/2022-28 – **CRCRS**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000022/2022-03 – **CRCPR**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Conselheira Relatora: Contadora ANA LUIZA PEREIRA LIMA** Processo CFC n.º 90796110000017.000005/2022-68 – **CRCAC**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000009/2022-46 – **CRCBA**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000016/2022-48 – **CRCMS**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Conselheiro Relator: Contador LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO** Processo CFC n.º 90796110000017.000008/2022-00 – **CRCAP**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000023/2022-40 – **CRCRJ**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000028/2022-72 – **CRCSC**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000030/2022-41 – **CRCSP**. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) Créditos adicionais do exercício de 2022, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO** Processo CFC n.º 90796110000017.000075/2021-35 – **CFC – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 5.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 90796110000017.000075/2021-35 – CFC – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento

do exercício de 2022, com recursos provenientes da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 033/2022, de 14/07/2022, no valor de R\$ 135.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Conselheiro Relator: Contadora ANA LUIZA PEREIRA LIMA Processo CFC n.º 90796110000017.000100/2021-81 – CRCSE – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCSE n.º 582/2022, de 03/06/2022, no valor de R\$ 4.326,26. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000100/2021-81 – CRCSE – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, oriundos de repasse do CFC, conforme Resolução CRCSE n.º 583/2022, de 30/06/2022, no valor de R\$ 41.754,45. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Conselheiro Relator: Contador LEONARDO DA SILVEIRA DO NASCIMENTO Processo CFC n.º 90796110000017.000102/2021-70 – CRCTO – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCTO n.º 334/2022, de 23/05/2022, no valor de R\$ 10.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000102/2021-70 – CRCTO – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCTO n.º 335/2022, de 03/06/2022, no valor de R\$ 13.700,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. II – Assuntos Gerais: a) Balancetes em atraso dos meses de **fevereiro, março e abril** de 2022: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. b) Balancetes em atraso do mês de **maio** de 2022: Conselho Regional de Contabilidade do Goiás; Conselho Regional de Contabilidade do Pará; Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 18 de julho de 2022.****

Vice-presidente da Câmara de Controle Interno, **Contadora Vitória Maria da Silva**

Coordenador Adjunto da Câmara, **Contador Sebastião Célio Costa Castro**

Conselheira da Câmara, **Contadora Ana Luiza Pereira Lima**

Conselheiro da Câmara, **Leonardo da Silveira do Nascimento**

Coordenadora de Controle Interno do CFC, **Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Elmiro, Coordenadora**, em 04/08/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 04/08/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em 04/08/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheira**, em 04/08/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048086** e o código CRC **6F3C45F8**.